PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 971, de 02 de setembro de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam modificados os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 971, de 02 de setembro de 2016 e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º -

§ 1º A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias implicará no desconto proporcional de 1/30 (um trinta) avos por dia/mês.

§ 2º O desconto não incidirá no pagamento dos vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e não realização de sessão por falta de quórum."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 10 de Agosto de 2018.

Donizetti Antonio de Amorim
Presidente da Mesa

Juliana Mattar
Vice-Presidente

Denis Donizetti Magalhães
1º Secretário

Antonio dos Reis Nunes
2ª Secretário